



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1999:** Aos

dezanove dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vice- Presidente, **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, achando-se presentes os Vereadores: **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins, Dra. Maria Helena Terra Ferreira Dinis e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Não marcaram presença nesta reunião: o Presidente da Câmara Municipal, em virtude de se encontrar a participar num colóquio na cidade de Barcelona; e os Vereadores **Dr. Mário João Ferreira Monte**, por se encontrar em gozo de férias e **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** este por motivo de doença. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Vice- Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m. =====

==== **MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (artº 64º nº1 al. c) DA LEI 169/99** ==

===== Face às razões que motivaram as faltas dos elementos da Câmara já atrás identificados, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificá-las, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias doze e dezoito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 86 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro):** =====



===== O Vereador Eng.º António Maria Martins, pediu licença para intervir, dizendo que um jornal local e no relato que faz do ocorrido na última reunião da Assembleia Municipal atribui ao Senhor Presidente da Câmara a afirmação de que o terreno onde funcionou o Mercado Municipal não é propriedade da Câmara. Ora, sendo sua convicção de que o prédio é efectivamente pertença da Câmara, pede que lho confirmem. E, sendo o caso que seja solicitado ao referido jornal a publicação do desmentido. Respondeu o Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção dizendo que não podia ser verdade, porque o terreno era efectivamente do Município tendo mesmo uma proposta para apresentar na próxima reunião, sobre o destino a dar aquele espaço. =====

===== Tendo sido entregue neste mesmo dia, a todos os Vereadores e ao Senhor Presidente, pelo Senhor Eng.º António Moreira Rebelo, uma exposição relativa ao processo de obras particulares n.º 876/97 a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, o Executivo, após análise da mesma e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Vereador Eng.º António Maria Martins, do seguinte teor: " Face ao teor da exposição e à resposta ao ofício da Autarquia n.º 10813 de 18.08.97 proponho: relativamente à primeira que os Senhores Vereadores responsáveis pela DOP mandem averiguar a veracidade dos factos nela apontados, no prazo de uma semana, e que as conclusões sejam apresentadas para análise na próxima reunião do Executivo. Relativamente à segunda (resposta ao ofício) os mesmos Vereadores promovam as diligências que entenderem necessárias para averiguar a veracidade do exposto, em particular a autoria dos referidos projectos, bem como a sua conformidade com as disposições legais aplicáveis. Mais proponho que seja o Senhor Eng.º António Rebelo imediatamente informado das iniciativas que este Executivo ora decidiu tomar". =====

===== **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Seguidamente pelo Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção, foi presente a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo: "Foi publicado no Diário da República de 18 de Setembro de 1999, a Lei n.º 169/99, que estabelece o quadro de competências e o regime jurídico de procedimento dos órgãos dos municípios e freguesias. Este diploma revoga a legislação anteriormente em vigor no próximo dia 19 de Outubro. Assim, proponho que a Câmara delibere: 1. Manter a confirmação da deliberação de 20.01.98 que procedeu à delegação de competências no Presidente, com as devidas adaptações e remissões para os artigos e números que lhe correspondem na Lei 169/99, de 18 de Setembro. 2. Não efectuar, de momento nenhuma outra delegação, dado que, apesar de a nova Lei conferir novas e mais outras competências à Câmara, torna-se necessário proceder previamente ao seu estudo e aguardar a publicação de diplomas regulamentares quer da presente Lei quer da Lei n.º 159/99, de 14.09 (Lei Quadro de

Municípios de atribuições de competências). Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PESSOAL =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia. =====

===== RENOVAÇÕES DE CONTRATOS A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de 11 do corrente, relativo à renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com os seguintes indivíduos: Artur Ferreira da Costa e Rui Jorge Correia da Silva, ambos com a categoria de leitor cobrador de consumos e com início em 15.11.99, nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações do D.L. 218/98, de 17 de Julho.

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== ESCOLA DO OUTEIRO- PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da Directora da Escola em título, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para aquisição de uma fotocopiadora. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 115.000\$00 (cento e quinze mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== ACCÃO SOCIAL =====

===== PROCESSOS DE RENDIMENTO MÍNIMO: Presente a informação da Assistente Social desta Autarquia, Dr.ª Maria da Luz, relativa ao processo de rendimento mínimo da munícipe Adília Francisca F. Nunes, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, através da qual informa que se torna necessária uma intervenção na habitação, sendo necessário proceder à substituição de duas janelas, pelo que vem sugerir o apoio da Câmara na parte respeitante aos materiais cujo orçamento apresentado apresenta um valor de 28.641\$00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e um escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade participar com o valor de 28.641\$00. =====



===== **MISERICÓRDIA DA VILA DE CUCUJÃES- PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Presente o ofício da entidade referida em título, através do qual informa que tendo alargado o âmbito das suas valências, passando a incluir o A.T.L., necessita por isso de adquirir equipamento para o bom funcionamento do mesmo, solicitando por isso a atribuição de um subsídio para aquisição do mesmo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), a ser pago pelo Orçamento do ano 2 000. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ESTUDO DE ALINHAMENTOS E VOLUMETRIAS PARA O QUARTEIRÃO EM FRENTE À FUTURA E.B 2,3 DE CARREGOSA:** Retirado. =====

===== **PROTECÇÃO CIVIL** =====

===== **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES:** Presente o ofício referência 4753, datado de 99.09.09, da associação em título, no qual solicita a atribuição de um subsídio destinado à obra de “Criação de Zona de Lazer, instalação de Parque Infantil e construção de uma rotunda”. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) a ser pago pelo Orçamento do ano 2 000. =====

===== **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES- PROJECTO “BOMBEIROS PARA O NOVO MILÉNIO”- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Retirado. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **Reembolsos:** =====

===== **Importâncias cobradas indevidamente (tarifas de lixo):** Provenientes da Secção de Águas e Saneamento, foram presentes duas informações para reembolso de importâncias cobradas indevidamente de tarifas de lixo, respeitantes aos seguintes utentes: Gumercindo Jorge Oliveira Costa, residente em Vale de Água, freguesia de Pinheiro da Bemposta, no valor de 3.900\$00 (três mil e novecentos escudos), porque se trata de uma obra e a Câmara Municipal não faz recolha desses resíduos, e à firma Taranto- Indústria de Calçado, com sede em Faria de Cima, freguesia de Cucujães, no valor de 1.380\$00 (mil trezentos e oitenta escudos), em virtude de a firma possuir contrato com firma especializada para recolha do



lixo.. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar os reembolsos das importâncias em causa. =====

Da mesma Secção foram presentes mais duas informações para reembolsos de consumos de água, pagos indevidamente, aos seguintes utentes: João Rodrigues Barbosa, residente em Samil, freguesia de S. Roque, no valor de 6.700\$00 (seis mil e setecentos escudos) por ter pago em duplicado (CTT e tesouraria da Câmara Municipal) e Condomínio do Edifício Lido sito na Rua Aníbal Beleza/ Rua Manuel Arriaga 14- 22 em Oliveira de Azeméis, no valor de 80.040\$00 (oitenta mil e quarenta escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar os referidos reembolsos. =====

Ainda da mesma Secção foram ainda presentes duas informação para reembolso de despesas de requisição de despejo de fossa não executadas, aos utentes: Manuel Marques Nunes Alves, residente no lugar da Mó, freguesia de Palmaz, no valor 2.375\$00 (dois mil trezentos e setenta e cinco escudos); Salão Judite Carvalho Filhos, Lda, com sede na Rua Augusto Barros, desta cidade, no valor de 4.750\$00. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar os reembolsos das referidas importâncias. =====

===== **LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO DE GARANTIA:** Presente a informação da Chefe de Secção de Águas e Saneamento através da qual solicita autorização para proceder ao reembolso ao munícipe Carlos Silva Pedrosa, residente na Rua da Pedra Verde, Alto das Casa, freguesia de Macieira de Sarnes, da importância de 3.500\$00 (três mil e quinhentos escudos) referente ao depósito de garantia, em virtude de ter pedido a denúncia do contrato de fornecimento de água. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 3.500\$00 (três mil e quinhentos escudos). =====

===== **RECLAMAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA:** Presente o requerimento do munícipe José António Jesus Tavares, através do qual, e em virtude de ter tido uma avaria na canalização e o consumo ter sido bastante. exagerado (94.352\$00), vem solicitar o seu pagamento em prestações. Após análise do mesmo e atendendo à informação prestada pela Chefe de Secção de Águas e Saneamento, foi deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, autorizar o pagamento da referida importância em cinco prestações mensais. ==

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezoito do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 129.731.892\$00 (cento e vinte e nove milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e dois escudos) e em operações de tesouraria de



236.198.507\$50 (duzentos e trinta e seis milhões cento e noventa e oito mil quinhentos e sete escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 12 A 18 DE OUTUBRO DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 131.115.885\$00 (cento e trinta e um milhões cento e quinze mil oitocentos e oitenta e cinco escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES- RATIFICAÇÃO:** *Presente as 24ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaboradas em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada por despacho do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, datado de dezoito do corrente, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dra. Helena Terra, ratificar o despacho que aprovou a mesma, nos termos da parte final do preceito legal atrás invocado.* =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO:** *Presente a alteração ao Orçamento números 37ª, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho e aprovada por despacho do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, nos termos e abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dra. Helena Terra, ratificar o despacho que aprovou a mesma, nos termos da parte final deste último preceito legal.* =====

Igualmente foi presente para aprovação, a alteração ao Orçamento n.º 38ª, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. . Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dra. Helena Terra, aprovar a mesma. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOS ARMAZÉNS DA CÂMARA MUNICIPAL:** *Presente a minuta do contrato a celebrar com a firma "Servisegura- Serviços de Segurança, Lda", com sede no Porto, para prestação de serviços de vigilância nos armazéns da Câmara, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao*



livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ESTRADA DA COSTA MÁ/ TRAVESSAS- S. ROQUE”- APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:** *Presente a minuta do contrato a celebrar com a firma adjudicatária da empreitada em epígrafe “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor do Vice- Presidente Ápio Assunção e dos Vereadores: Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia, e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Maria Helena Terra, aprovar a mesma. Porque não constava da Ordem de Trabalhos este assunto foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.* =====

===== **EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES OLIVEIRA”- APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:** *Presente a minuta do contrato adicional à empreitada em epígrafe, a celebrar com a firma adjudicatária da mesma, Manuel Francisco de Almeida S.A., a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Maria Helena Terra, aprovar a mesma.* =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA PONTE ROMANA DO SALGUEIRO”- APROVAÇÃO DE AUTO:** *Relacionado com a empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Conduril- Construtora Duriense, S.A”, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 2, no valor de 5.019.690\$00 (cinco milhões dezanove mil seiscentos e noventa escudos) ao qual acresce o IVA. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.* =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA”- APROVAÇÃO DE AUTO:** *- Seguidamente, e relacionado com a empreitada em epígrafe, adjudicada firma Carlos Dias Martins, Lda, foi presente o auto de trabalhos a mais número 1, no valor de 2.540.160\$00 (dois milhões quinhentos e quarenta mil cento e sessenta escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo e consequentemente autorizar o respectivo pagamento.*

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO”- APROVAÇÃO DE AUTOS:** *Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Cabral &*

Filhos, S.A., foram presentes os seguintes autos: de trabalhos a mais n.º 15, no valor de 3.345.194\$00 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e quatro escudos) e de trabalhos contratuais n.º 17, no valor de 808.582\$00 (oitocentos e oito mil quinhentos e oitenta e dois escudos), ambos acrescidos de IVA. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los e consequentemente autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CONCLUSÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma “Diastec- Serviços de Engenharia e Construção, Lda”, foi presente a revisão de preços nos termos do D.L. 348-A/86, de 16 de Outubro no valor de 316.448\$00 (trezentos e dezasseis mil quatrocentos e quarenta e oito escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-los. =====

===== **EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LIGAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais número 2, no valor de 835.056\$00 (oitocentos e trinta e cinco mil e cinquenta e seis escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar o mesmo autorizando o respectivo pagamento. =

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º do D.L. 169/99, de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem: =====

===== **EMPREITADA DE “SANEAMENTO DO CENTRO VIDREIRO À PRESA/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- APROVAÇÃO DE AUTOS:** Relativo à empreitada em epígrafe adjudicada à firma “Paviazeméis- Pavimentações de Azeméis, Lda” foram presentes os seguintes autos: de trabalhos contratuais número 3, no valor de 889.200\$00 (oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos escudos); de trabalhos a mais com preços da proposta n.º 1, no valor de 234.711\$00 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e onze escudos) e número 2 TM-PA no valor de 450.000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos), acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e consequentemente aprovar os respectivos pagamentos. =====



===== **EMPREITADA DE “SANEAMENTO DO CENTRO VIDREIRO À PRESA/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA (ARTº 200º DO D.L. 405/93)**: *Relativo à empreitada em título, foi presente o auto de vistoria elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, aprová-lo, e conseqüentemente receber-se a obra provisoriamente.* =====

===== **COLOCAÇÃO DE 2 AUXILIARES DE ACCÃO EDUCATIVA**: *Do gabinete da Educação foi presente uma informação em que é sugerida a colocação de duas auxiliares de acção educativa, sendo que: - uma a afectar à Escola de Selores, em Ossela, em virtude de, conforme o informado, as instalações terem sido reformuladas e ao facto de não existir nenhuma auxiliar naquela escola; - e outra para a Escola de Areosa em Pinheiro da Bemposta, esta com fundamento de naquela escola existirem vários alunos deficientes que necessitam de acompanhamento constante. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade abrir concurso para contratar a termo certo duas auxiliares de acção educativa ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção entrevista, efectuada por um júri ad-hoc.* =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À “VIA DO NORDESTE- 2ª FASE”**: *Presentes as informações da jurista Dr.ª Teresa Carneiro as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, relativas à aquisição das seguintes parcelas: parcela número 2, com a área de 911 m², inscrita sob o artigo urbano 773 da freguesia de Pindelo, propriedade de José da Costa Santos e esposa, os quais aceitam a sua cedência pelo montante indemnizatório de 1.366.500\$00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos escudos) e parcela n.º 17, com a área de 173 m², a qual faz parte de um prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Pindelo sob o n.º 1757, propriedade do Dr. Manuel Gomes de Resende que concorda com a cedência da parcela pelo preço de 1.500\$00/ m², perfazendo o montante indemnizatório de 259.500\$00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir aquelas parcelas nos termos e condições acordados.* =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 367/99- SUSANA MARIA OLIVEIRA MELO VALENTE- Retirado.**

----- **Processo n.º 1025/84- MARÇAL DE ALMEIDA E SILVA E OUTRO, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação na Travessa do**



Dispensário- Oliveira de Azeméis) requerer a legalização das alterações efectuadas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura das alterações, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de 180 dias. =====

===== DENÚNCIA =====

----- **Processo n.º 1001/96- JOSÉ MANUEL SILVA TAVARES PINHO-** Face às informações agora constantes do processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo à jurista Dr.ª Ana Teresa para um parecer final em conjunto com o processo n.º 774/99 (José Jesus Figueiredo). =====

----- **Processo n.º 774/99- JOSÉ JESUS FIGUEIREDO-** Face às informações agora constantes do processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo à jurista Dr.ª Ana Teresa para um parecer final em conjunto com o processo n.º 1001/99 (José Jesus Figueiredo). =====

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º do D.L. 169/99 de 18 de Setembro os dois processos que seguem: =====

----- **Processo n.º 93/93- JOAQUIM ARMANDO CARVALHEIRA BENTO,** residente no lugar de Insua, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem requerer a prorrogação do alvará de licença n.º 1259 por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 2/99- CARLOS & LUZ,** com sede em Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Carvalhal, freguesia de Palmaz) apresentar projecto corrigido. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade como se transcreve: "O local será abastecido de água dentro de 2 anos, de origem do sistema, previsto no Plano Director Municipal de Água, pelo que assim aceita-se a solução de abastecimento de água a partir da captação no loteamento oposto. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final – conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, eram 18 h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Faís Isabel Santos Hiraude de Bastos* a redigi e subscrevo. =====

S. Presidente *[Handwritten signature]*
 Acc.º *[Handwritten signature]*
 Supl.º *António Pinto Moreira*
 Supl.º *[Handwritten signature]*
 Sec.º *[Handwritten signature]*
 A. Bastos *[Handwritten signature]*

AMOA